



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO V - Meio Ambiente															
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS															
Código:	ICIAG33603			Período/Série:		6º		Turma:		G						
Carga Horária:						Natureza:										
Teórica:	-		Prática:		60		Total:		60		Obrigatória:	(x)		Optativa:	()	
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis e Vanessa Andaló Mendes de Carvalho								Ano/Semestre:		2025-2					
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: gleice@ufu.br; vanessaandalo@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CO NGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CO NGRAD. k) Pré-requisitos da disciplina: Livre.															

2. EMENTA

Extensão rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à proteção ambiental e dos recursos naturais renováveis. Educação ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

Promover a troca de conhecimento entre a comunidade externa representada pelos discentes e docentes das escolas públicas e/ou privadas de Monte Carmelo e a Universidade possibilitando diálogos sobre o uso de insumos biológicos para controle de pragas na agricultura, visando uma produção sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à proteção ambiental. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

Objetivos Específicos:

- Capacitar os discentes do curso de Agronomia para atuarem como agentes multiplicadores de conhecimento, por meio da participação em encontros da ACE Meio Ambiente e da elaboração de materiais didáticos voltados à educação ambiental.
- Realizar atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas, como oficinas, exposições e apresentações interativas, com o objetivo de disseminar informações sobre o controle biológico de pragas e estimular o diálogo entre os diferentes níveis de ensino.
- Identificar e visitar propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico, permitindo aos discentes observar práticas sustentáveis aplicadas no campo e registrar dados relevantes para futuras ações de extensão e pesquisa.
- Elaborar relatórios técnicos a partir das visitas às propriedades, sistematizando as informações coletadas para subsidiar estudos acadêmicos e fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

5. PROGRAMA

O discente poderá desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão V escolhendo uma das seguintes modalidades:

- I – Programas de Extensão
- II – Projetos de Extensão
- III – Cursos e oficinas
- IV – Eventos
- V – Prestação de serviços

O discente deverá seguir todas as demais orientações sobre as Atividades Curriculares de Extensão, regidas pelas NORMAS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CAMPUS MONTE CARMELO.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

As atividades propostas serão preparadas e aplicadas em conjunto por docentes e discentes do curso de graduação em Agronomia.

A Atividade Curricular de Extensão V - Meio Ambiente será desenvolvida conforme projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão – SIEIX, número 35647, Unidade ICIAG, intitulado "Utilização de agentes biológicos para controle de pragas".

A ação será realizada nas seguintes etapas:

- 1) Atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas, com a participação ativa dos universitários. Serão realizadas oficinas, apresentações interativas e exposições sobre práticas sustentáveis na agricultura, com foco no controle biológico de pragas. Os discentes serão responsáveis pela elaboração dos materiais didáticos, planejamento das atividades e condução das ações junto aos estudantes do ensino básico, promovendo a conscientização ambiental e o diálogo entre os diferentes níveis de ensino. Durante os encontros da ACE Meio Ambiente os discentes serão preparados para conduzir as atividades de extensão, sendo divididos em grupos para participação em cada escola.
- 2) Visitas técnicas às propriedades rurais identificadas, com acompanhamento dos docentes. Durante as visitas, os discentes realizarão

observações de campo e registros das práticas adotadas. Está prevista atividade a elaboração de relatório que será utilizado para subsidiar futuras ações de extensão e pesquisa.

Turma	Dia	Horário	Local
G	Sexta-feira	14h50 às 18h30	LABEN
Observações: Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Quinta-feira	10h às 11h	Sala 1A 312
Observações: As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A 312 mediante agendamento prévio com a docente.		

6.3) Técnicas de ensino

☐ Expositiva	☒ Seminário	☐ Estudo dirigido	☒ Debates	☒ Desenvolvimento de Pesq
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada

Observações:
Serão realizadas visitas às escolas públicas e/ou privadas do município de Monte Carmelo, nas quais serão aplicadas dinâmicas de grupos e debates que po

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos na disciplina, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Os encontros serão realizados de maneira expositiva e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. As reuniões serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes. Também, serão utilizados textos para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas relacionados ao componente curricular.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☒ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
A chave de acesso ao moodle será fornecida na primeira semana de aula. https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=13005						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id ¹	Data ²	Conteúdo Programático ou Atividade ³
1	24/10/2025	Apresentação do plano de ensino e separação dos grupos de trabalho.
2	31/10/2025	Revisão de literatura sobre o uso de agentes de controle biológico, macroorganismos e microrganismos na agricultur
3	07/11/2025	Seleção das escolas participantes do projeto.
4	21/11/2025	Apresentação referente à revisão de literatura efetuada sobre o uso de agentes de controle biológico, macroorganis
5	28/11/2025	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será de divulgado nas escolas.
6	05/12/2025	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será de divulgado nas escolas.
7	12/12/2025	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será de divulgado nas escolas.
8	19/12/2025	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será de divulgado nas escolas.
9	06/02/2026	Visita às escolas.
10	07/02/2026	Visita às escolas.
11	13/02/2026	Visita às escolas.
12	20/02/2026	Apresentação dos resultados das visitas às escolas.
13	27/02/2026	Visita às comunidades rurais.
14	28/02/2026	Visita às comunidades rurais.
15	06/03/2026	Elaboração do relatório sobre as atividades desenvolvidas na disciplina.
16	07/03/2026	Apresentação de relatório contendo as informações obtidas ao longo da ACE.
17	13/03/2026	Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.
18	20/03/2026	Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

²Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

³Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação três instrumentos:

participação nas atividades propostas, frequência nas reuniões de planejamento e entrega do relatório final.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma da disciplina no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☐ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outro
* A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral. * A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula. Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. 120 p.

Complementar

BROSE, M. **Metodologia Participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais**: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar**: extensão rural e pesquisa participativa. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andalo Mendes de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6720393** e o código CRC **6ADB665D**.